

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 16 de junho de 2015, foi autorizada a exoneração, com efeitos a 19 de junho de 2015, ao seguinte trabalhador integrado no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Paulo Rui Cardoso Morais — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na 8.ª posição remuneratória e nível 8 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

23 de junho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Rosa Reis Marques.

308745039

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 7695/2015

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na Área Funcional de Desporto, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 220 de 16 de novembro de 2011, na BEP com o código de oferta n.º OE201111/0255 e no jornal O Primeiro de Janeiro do dia 18 de novembro de 2011, homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, em reunião de 22 de junho de 2015.

Candidatos Aprovados:

1.º Daniel Filipe Dias Campos, 13,54 valores.

Candidatos Excluídos na admissão ao procedimento concursal:

Ana Cristina Grilo Fialho a) André Alexandre Santos Neves Gambôa b) Carolina Burnay Rodrigues de Morais a) Daniel Duarte Lopes c) Fernando António Correia Soares d) Filipe Carlos Branco Santa Barbara Teixeira e) Filipe João Rosa Martins a) João Luis de Sousa André c) João Manuel Nunes Soares f) João Miguel Rodrigues Almeida c) Leticia Alves Quental g) Manuel Paulo Lopes Villa-Lobos Machado g) Marta Pereira Gomes h) Nair Raquel da Silva Vilhena Sancho c) Nuno Miguel Trindade Dias i) Renata Consentino Domingues j) Ricardo Jorge Cardoso Pisco k) Sandra Cristina Morais Rodrigues l) Tiago Manuel Jesus Leite Soares m)

a) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado;

b) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte;

c) Por não ter as habilitações exigidas;

d) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado e fotocópia do cartão de Contribuinte;

e) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae* assinado e por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

f) Por não ter apresentado o certificado de habilitações, onde conste a média final do curso;

g) Por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, documento comprovativo das habilitações literárias, o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte, por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por ter apresentado a candidatura por correio eletrónico;

h) Por não ter apresentado o *Curriculum Vitae*;

i) Por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, o *Curriculum Vitae* assinado, por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por ter apresentado a candidatura por correio eletrónico;

j) Por não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, o *Curriculum Vitae* assinado e por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

k) Por não ter as habilitações exigidas, não ter apresentado a candidatura em formulário tipo, o *Curriculum Vitae* assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte e por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

l) Por não ter apresentado fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do cartão de Contribuinte;

m) Por ter apresentado a candidatura fora de prazo.

Candidatos Excluídos no 1.º Método de Seleção — Prova de Conhecimentos:

Ana Patrícia Matos Lourosa, Faltou; António Germano Rodrigues, Faltou; António José Correia Sá Boloto, 3,50 valores; Arménio Luís Bastos Vidal Dias, Faltou; Carlos Alexandre Gomes Ferreira, 2,25 valores; Carlos Rogério Teixeira Alves, 1,50 valores; Cláudia Isabel dos Santos Duarte, Faltou; Flávia Isabel Rocha Lourenço, Faltou; Franky Domingues da Rocha, 7,50 valores; Gonçalo Filipe Marques Encarnação, Faltou; Ilídia Joana Moura Almeida, Faltou; Ivon Augusto Gil Alves Brandão, Faltou; João Luis Monteiro Costa Araújo, Faltou; João Miguel Dias Salcedas, Faltou; Luis Miguel de Queirós Fernandes, Faltou; Marcelle Rosa António, Faltou; Marcelo da Rocha Pinto, Desistiu da prova; Mário Jorge Tavares Brandão, Faltou; Mário Luis Amador Lopes Correia, Faltou; Nuno Henrique Oliveira Matos, Faltou; Pedro Manuel Lopes Martins, 5,50 valores; Pedro Miguel Machado Afonso, Faltou; Ricardo Filipe dos Santos Oliveira, Faltou; Sara Raquel Campos Lopes, 3,00 valores; Tiago Filipe Candeias Barata, 7,00 valores; Vítor Manuel Silva Mendonça, Faltou.

Candidatos Excluídos no 2.º Método de Seleção — Entrevista de Avaliação de Competências:

Filipe Manuel Maçarôco Martírio Quaresma Marques, 8,00 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, em reunião de 22 de junho de 2015, foi notificada aos candidatos através de ofício registado, encontrando-se publicitada no site dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.smasviseu.pt) e afixada no expositor do Serviço de Pessoal, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25 de junho de 2015. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, Joaquim António Ferreira Seixas, Vogal do Conselho de Administração.

308751827



PARTE I

FUNDAÇÃO TERRAS DE SANTA MARIA DA FEIRA

Despacho n.º 7698/2015

Ao abrigo do disposto do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 115/2015 de 7 de agosto, a entrada em funcionamento de um ciclo de estudos está sujeito a acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do

Ensino Superior (A3ES) e subseqüentemente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior. Nestes termos, e uma vez cumpridos os requisitos, a Fundação Terras de Santa Maria da Feira, entidade instituidora do ISVOUGA — Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga, vem publicar a estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Solicitadoria, registado sob o n.º R/A-CR 70/2015 em 24/06/2015.

1 — Estabelecimento de ensino: ISVOUGA — Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga

2 — Curso: Solicitadoria

3 — Grau ou diploma: Licenciatura

4 — Área científica predominante do curso: Direito

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS

6 — Duração normal do curso: 6 (seis) semestres

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	170	—
Contabilidade	C	5	—
Informática	I	5	—
<i>Total</i>		180	—

8 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Entre o Douro e Vouga

Ciências Jurídicas

Grau de licenciado

Solicitadoria

1.º semestre

QUADRO N.º I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Direito	D	Semestral	196	TP: 68	7	—
Direito Constitucional	D	Semestral	196	TP: 51	7	—
Direito e Procedimento Administrativo	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Noções de Contabilidade e Relato Financeiro	C	Semestral	140	TP: 51	5	—
Tecnologias de Informação Aplicadas à Solicitadoria	I	Semestral	140	TP: 51	5	—

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria Geral do Direito Civil	D	Semestral	224	TP: 68	8	—
Direito do Urbanismo	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Ética e Deontologia Profissional	D	Semestral	140	TP: 51	5	—
Mediação e Resolução Alternativa de Litígios	D	Semestral	140	TP: 51	5	—
Direito Penal e Contra Ordenacional	D	Semestral	168	TP: 51	6	—

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Obrigações I	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Processo Civil Declarativo	D	Semestral	168	TP: 68	6	—
Direitos Reais	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Direito e Técnica Fiscal I	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Direito da Família	D	Semestral	168	TP: 51	6	—

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Obrigações II	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Processo Civil Executivo	D	Semestral	168	TP: 68	6	—
Direito e Técnica Fiscal II	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Direito das Sucessões	D	Semestral	140	TP: 51	5	—
Direito Comercial	D	Semestral	196	TP: 51	7	—

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processo de Inventário	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Direito e Técnica dos Registos	D	Semestral	168	TP: 68	6	—
Direito dos Contratos	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Direito do Trabalho	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Direito das Sociedades	D	Semestral	168	TP: 51	6	—

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito da Insolvência	D	Semestral	140	TP: 51	5	—
Direito e Técnica do Notariado	D	Semestral	168	TP: 68	6	—
Organização Judiciária e Custas Judiciais	D	Semestral	84	TP: 36	3	—
Prática e Simulação Forense	D	Semestral	168	TP: 51	6	—
Arrendamento e Condomínio	D	Semestral	140	TP: 34	5	—
Processo do Trabalho	D	Semestral	140	TP: 34	5	—

1 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Terras de Santa Maria da Feira, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

208762795



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção Regional de Cultura do Centro

Aviso n.º 7696/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 4/6/2015 da Diretora Regional de Cultura do Centro, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão da

Divisão de Património e Salvaguarda da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento: os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 — Área de atuação do lugar a prover: a prevista no n.º 3.1 do despacho n.º 11348/2012, publicado na 2.ª série do *Diário de República* n.º 162, de 22 de agosto, pelo que os requisitos específicos para o provimento e respetivo perfil pretendido são, obrigatoriamente, os seguintes:

a) Ser detentor de licenciatura adequada em área relevante para as funções a exercer;